



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 33 /2025

Concede título declaratório de utilidade pública à Associação de Catadores de Material Reciclável de Santos Dumont e dá outras providências.

O Povo do Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação de Catadores de Material Reciclável de Santos Dumont, CNPJ nº 08.043.417/0001-43.

Art. 2º A Associação deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, anualmente, atestado de funcionamento regular emitido por órgão ou autoridade competente, bem como, cópia autenticada do documento que comprove quaisquer alterações no seu estatuto social, relativamente às cláusulas pertinentes à finalidade da entidade e à remuneração de cargos de sua diretoria.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de decreto, no que couber.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Senhores vereadores,

Com muita honra, no uso de minhas atribuições regimentais, submeto à elevada apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei com a finalidade da concessão de título declaratório de utilidade pública municipal à Associação de Catadores de Material Reciclável de Santos Dumont.

A referida entidade é uma associação sem fins lucrativos, possuindo existência legal desde março de 2005, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.043.417/0001-43. Possui Estatuto Social com registro no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas nº 2266, no Livro 33-A, f. 69 – AV nº 3, em 21 de março de 2019.

É sediada na Praça José Antônio Pedra, s/n, Centro, Santos Dumont, MG, CEP: 36.240-000 e tem por finalidade (art. 2º do Estatuto Social):



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

- a) Congregar catadores de material reciclável de Santos Dumont, orientando os associados a adotarem a filosofia de trabalho em grupo, visando alcançarem seus objetivos com mais poder e influência;
- b) Promover o combate a fome e a pobreza, orientando os associados a busca de ajuda nas entidades públicas e civis de natureza assistencial;
- c) Promover o amparo às crianças e adolescentes e idosos oriundos de família carente que exerçam atividades de catadores formando parcerias com entidades afins;
- d) Difundir entre os associados, ações de proteção ao meio ambiente, formando parcerias com entidades afins.

Sendo uma associação sem finalidade lucrativa, as atividades de diretores e associados são inteiramente gratuitas, não recebendo qualquer tipo de remuneração, bonificação ou vantagem, conforme previsão expressa no Estatuto da Associação, no Capítulo IX, art. 28.

A diretoria é composta por cidadãos de reconhecida idoneidade moral da comunidade: Presidente: Fausto Aquino Neto; Vice-Presidente: Síntia Aparecida Pires de Oliveira; 1º Secretária: Amanda Henrique Costa; 2º Secretária: Ernestina Georgelina de Souza Alves; e Tesoureiro: Kennedy Fernandes Campos.

A continuidade do trabalho da Associação, no entanto, depende de recursos financeiros, o que justifica a declaração de utilidade pública pretendida para que a entidade possa receber benefícios que necessitem do reconhecimento da utilidade pública.

Assim, tendo em vista a finalidade social da presente proposição, e, uma vez que a entidade preenche aos requisitos legais, espero contar com a colaboração dos pares para sua aprovação.

São estas as razões que me levam a submeter o presente projeto de lei, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios, à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado, na forma regimental.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA

Vereador

Presidente da Mesa Diretora